



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO ARQUITETÔNICO

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade a descrição dos serviços e materiais que serão utilizados na construção da **Central Regional de Especialidade Médicas - CISVALE**, que localizar-se-á na Rua Ernesto Alves, Nº 875, no quarteirão formado pelas Rua Ernesto Alves, Júlio de Castilhos, Assis Brasil, Fernando Abott e Travessa Vereador Walter Kern, junto à Praça Siegfried Heuser, Centro de Santa Cruz do Sul.

O centro será composto por um edifício de dois pavimentos, com área de 880,57 m².

As especificações e indicações deste memorial integrarão, junto ao projeto de arquitetura, projetos complementares, orçamento, cronograma e demais documentos anexos, o contrato para a execução da obra. **Qualquer solicitação de alteração no projeto, nos materiais ou técnicas empregadas ou qualquer outro tipo de modificação, deverá ser encaminhada POR ESCRITO à fiscalização da obra para apreciação e autorização.**

Os serviços e materiais utilizados na obra deverão satisfazer as Normas Brasileiras, Normas Recomendadas e Especificações e Métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). **Amostras de todos os materiais deverão passar pela análise e aprovação da fiscalização antes da compra definitiva.**

Se houverem divergências entre as dimensões de projeto e as medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Se as divergências forem entre o projeto e as especificações deste memorial, prevalecerão as últimas.

O CISVALE não fornecerá qualquer material, equipamento ou serviço para a contratada cumprir o contrato na totalidade de seus requisitos e de seu prazo.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

ORÇAMENTO

Em caso de qualquer divergência entre os quantitativos especificados na planilha orçamentária elaborada pelo responsável e o levantado pela empresa participante da licitação, a contestação elaborada pela mesma deverá ser encaminhada para apreciação da autora do projeto **antes da conclusão do processo licitatório**, acompanhada de planilha orçamentária elaborada pela empresa e memória de cálculo dos quantitativos.

1.SERVIÇOS INICIAIS

A empresa executará galpão de obra de no mínimo 6m² de área, em chapa de madeira compensada com banheiro e área destinada ao depósito de materiais, onde deverão ser mantidas cópias atualizadas dos projetos, memoriais descritivos e ARTs/RRTs.

Será de responsabilidade da empresa fixar em local determinado pela fiscalização, antes do início dos serviços, placa de obra, com dimensões de 2m x 1,2m, conforme modelo disponibilizado pela fiscalização, bem como removê-las após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra pela da fiscalização.

A área da obra deverá ser isolada com tapumes de 2,20m de altura, executados com chapas de compensado resinado fenólico 12mm e caibros de pinho 8cm x 8cm, impedindo o acesso de pessoas sem autorização.

Antes do início da obra deverá ser feita a limpeza do terreno compreendendo os serviços de capina, roçado, remoção de todo entulho ou qualquer outro serviço que seja necessário para o início da obra. Os serviços serão executados dentro da melhor técnica, evitando-se danos a terceiros.

Deverá ser demolido muro em alvenaria, existente na frente do terreno para a Rua Ernesto Alves.

Deverão ser instaladas as entradas provisórias de energia elétrica trifásica e de água.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

2. LOCAÇÃO DA OBRA

A obra será locada com todo o rigor, os esquadros serão conferidos à trena e as medidas tomadas em nível. Para compensar as diferenças entre as medidas reais dos tijolos e as consignadas em planta, as paredes externas serão locadas pelas medidas externas e as internas, pelos respectivos eixos.

Alinhamento: A edificação deverá observar os recuos frontais e lateral, bem como os afastamentos laterais, conforme Planta de Locação.

Referência de nível: O nível dos pisos internos deverá estar de acordo com os indicados em planta, devendo ficar no mínimo 10 cm acima do ponto mais desfavorável do terreno (junto à obra).

3. MOVIMENTO DE TERRA

O empreiteiro executará todo o movimento de terra necessário e indispensável ao nivelamento do terreno, nas cotas fixadas pelo projeto de implantação, procedendo os cortes e/ou aterros no terreno. O terreno não edificado deverá permitir o escoamento das águas superficiais. As escavações e/ou aterros serão executados de modo a não causarem danos à vida e/ou propriedades.

A execução de escavações e/ou aterros implicará responsabilidade integral do empreiteiro, pela resistência e estabilidade dos maciços resultantes.

Os transportes, decorrentes da execução dos serviços de escavação e/ou aterro, ficarão a cargo do empreiteiro.

As escavações para fundações rasas, se necessário, deverão ser feitas manualmente, no alinhamento das fundações, em uma largura mínima de 0,40m, podendo a terra, se for própria para aterro ser usada para reaterro da obra.

As escavações destinadas à fundação do tipo estaca serão executadas de maneira a obter o dimensionamento mínimo especificado.

O aterro, no interior da obra, deverá ser feito manual ou mecanicamente, sob a forma de apiloamento por meio de placa vibratória, em camadas de 10 cm, devidamente molhadas.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

O aterro no entorno da edificação deverá ser feito manual ou mecanicamente, sob a forma de apiloamento por meio de placa vibratória, em camadas de 10cm, devidamente molhadas.

4. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

As paredes de alvenaria serão executadas com tijolos cerâmicos 6 furos de 18 cm, de primeira qualidade, assentes com argamassa de cimento, cal e areia média no traço de 1:2:6 e juntas de 14mm. Os tijolos deverão ter regularidade de forma e igualdade nas dimensões para que as juntas fiquem com a mesma espessura e o assentamento uniforme. Não será aceito pela fiscalização alvenaria fora de prumo ou esquadro. As espessuras das paredes, após rebocadas, deverão estar de acordo com o projeto. Nas três primeiras fiadas, a argamassa será aditivada com impermeabilizante nas proporções recomendadas pelo fabricante.

Deverão ser feitas vergas e contra vergas de concreto armado em todas as aberturas para colocação das esquadrias, transpassando no mínimo 30 cm de cada lado do vão.

Nas três primeiras fiadas, a argamassa será aditivada com impermeabilizante nas proporções recomendadas pelo fabricante.

Nos sanitários as divisórias serão de granito CINZA ANDORINHA polido ou similar, com 3cm de espessura. As dimensões serão conforme projeto arquitetônico.

5. REVESTIMENTOS

Antes de serem iniciados quaisquer serviços de revestimentos, deverão ser testadas todas as canalizações e instalações. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de receberem qualquer revestimento.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

5.1.CHAPISCO

Todas as superfícies de alvenaria (paredes, muretas, etc.), deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, para posterior revestimento com argamassa única.

5.2.REBOCO

As alvenarias devem receber reboco com argamassa única nas paredes externas e internas, ficando perfeitamente aprumadas e suficientemente lisas para a pintura, sem a presença de saliências, aprofundamentos (barrigas) ou pedriscos que venham prejudicar o acabamento. As áreas de teto onde será instalado forro de gesso não receberão revestimento.

5.3.EMBOÇO

Todas as superfícies que serão revestidas com porcelanato ou azulejo deverão receber emboço de cimento, cal e areia no traço 1:2:6, devidamente reguado e minuciosamente nivelado, a fim de evitar desníveis, descolamentos ou desperdício de argamassa colante.

5.4.AZULEJO

Conforme indicado em projeto, as paredes internas de todos os sanitários, sala de estocagem, sala de esterilização, resíduos internos e externos, DML e copas serão revestidas com cerâmica retangular, dimensões indicadas de 30 x 60 cm, retificada, Classe A, na cor Branca. Os rejuntas deverão ser flexíveis à base de epóxi, hidro-repelentes e ter tratamento antifungo.

Antes da aquisição, deverão ser apresentadas amostras dos revestimentos e rejuntas para escolha e aprovação pela autora do projeto de arquitetura.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

5.5.PINGADEIRAS

Os peitoris das janelas serão em granito, com largura suficiente para que tenham pingadeira com balanço de 2cm, serão assentes com declividade de 2% na direção externa.

O padrão do granito deverá ser Branco Itaúnas ou Branco Dallas.

5.6.REVESTIMENTO EXTERNO

Conforme projeto arquitetônico, deverá ser instalado revestimento em pedra decorativa e em porcelanato nas fachadas. A definir com a Autora do projeto arquitetônico.

6.ESQUADRIAS

As esquadrias deverão ser executadas obedecendo às dimensões e detalhes do projeto, por empresas qualificadas. A colocação e montagem deverão ser feitas de modo a apresentar perfeito acabamento, nível e esquadro das peças. Todas as peças deverão ser bem aparelhadas, sem defeitos, furos, empenamentos, emendas, marcas, recortes mal acabados, pontas, etc.

Os rebaixos, encaixes e outros detalhes que forem necessários para a colocação das ferragens, deverão ser feitos exatamente com as dimensões das mesmas, sem apresentar rachaduras, rebarbas ou necessidade de preencher excessos.

O fabricante deverá seguir o projeto de esquadrias, verificando as condições de execução, apresentando modificações e sugestões que julgar relevante, sendo avaliado pela FISCALIZAÇÃO.

As janelas e portas externas serão em alumínio de boa qualidade, conforme mapa de esquadrias do projeto.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

Os vidros serão colados com silicone estrutural nos perfis dos quadros de alumínio ou fixados em perfis de alumínio em forma de U. Alguns módulos serão móveis, do tipo de correr ou maximar, e outros fixos, conforme indicado nos cortes e fachadas.

6.1.METÁLICAS

As esquadrias e guarda-corpos metálicos devem seguir as dimensões e acabamentos conforme projeto especificado.

A modulação e a paginação dos caixilhos e esquadrias metálicas estão definidas no projeto executivo de arquitetura. As dimensões deverão ser sempre verificadas em obra antes de serem encomendadas para os fabricantes.

6.2.PORTAS INTERNAS

As portas internas serão executadas conforme dimensões e direção de aberturas indicadas no projeto.

As portas deverão ser de madeira do tipo semioca, com espessura mínima de 3cm e fechadura metálica simples, mas de boa qualidade e com maçaneta do tipo alavanca. Os marcos deverão ser de madeira de lei maciça com espessura mínima de 3cm, devidamente fixados às alvenarias.

As ferragens deverão ser de primeira qualidade. As dobradiças serão compatíveis com o peso das folhas de porta utilizadas em cada conjunto.

As portas dos sanitários P.N.E. receberão puxadores (alças de apoio) para porta (1 ½' x 40 cm) e conforme a NBR 9050/15, as portas precisam ter na sua parte inferior, inclusive no batente, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas.

Deverão ser instaladas portas nos sanitários dos banheiros de atendimento ao público, com madeira semioca, com espessura mínima de 3 cm, devidamente fixadas ao granito, deverão ter tranca para fechamento interno, sem chave. As portas deverão ficar 20 cm acima do nível do piso e altura final alinhado com o topo das divisórias de granito.

Todas as portas internas deverão ser laminado melamínico BP liso na cor Branca.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

As dimensões deverão ser sempre verificadas em obra antes de serem encomendadas para os fabricantes.

6.3VIDROS

Os vidros para as esquadrias deverão seguir projeto arquitetônico e planilha de esquadrias. Eles devem ser de boa qualidade e não deverão apresentar bolhas, deformações ou qualquer outro defeito.

Os espelhos serão de cristal nacional, com espessura mínima de 4mm e molduras de alumínio anodizado na cor natural.

As dimensões e espessuras dos vidros e espelhos devem ser sempre conferidas anteriormente com os fabricantes e as dimensões devem ser verificadas em obra.

6.4TELA MILIMÉTRICA

Deverão ser instaladas telas milimétricas, malha 2mm, nas esquadrias dos seguintes ambientes: Consultórios médicos, consultório odontológico, sala de procedimentos, sanitário da sala de procedimentos, copa, DML, sanitário de funcionários, resíduos internos, resíduos externos, sala de esterilização, sala de estocagem e sanitários público, incluindo PNE. Estas telas deverão fazer parte do conjunto da esquadria metálica e não poderão ser instaladas posteriormente.

6.5BRISE METÁLICO

Os brises metálicos serão de ângulo fixo de 45°, com lâminas lisas, em alumínio ou aluzinc, com pintura de fábrica preta ou chumbo.

Os brises do volume da escada, deverão ser fixados na horizontal.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

6.3. GUARDA CORPOS E CORRIMÃOS

Os guarda-corpos e corrimãos das escadas, mezaninos e área externa, deverão ser em aço inoxidável. Confeccionados em corrimão tubular redondo, com colunas tubulares e barras intermediárias redondas dispostas na horizontal. E o acabamento deverá ser polido (alto brilho).

Os guarda-corpos e corrimãos deverão resistir a esforço mínimo de 1.670N/m, conforme NBR14718:2001.

7. COBERTURA

A estrutura do telhado (tesouras, treliças, contraventamentos e terçamentos) deverá ser executada com perfis metálicos. Deverá ser executada sobre a laje de forro da edificação.

Será utilizada Telha Aluzinc, fixadas de acordo com as instruções do fabricante no que se refere às peças, cortes e orientações na colocação das telhas.

As águas pluviais serão recolhidas conforme indicação em projeto hidrossanitário - águas pluviais.

Serão instalados algerozes em toda e extensão da cobertura em contato com a alvenaria, sendo algeroz tipo pingadeira ou interno, conforme necessidade. No topo das platibandas deverão ser instalados capa muros e quando necessário estes deverão cobrir a telha.

As calhas deverão em chapa galvanizada corte 80.

Deverá ser instalado forro de gesso e rodaforno em negativo, conforme indicado no projeto arquitetônico. O forro será constituído de chapas de gesso parafusadas em estruturas formadas por perfis de aço galvanizado ou peças metálicas. O forro deve ser instalado sempre com pendurais rígidos nos perfis principais; A cada 625 mm é indicado o uso de perfil "T" de aço tipo clicado;

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

8. PISOS INTERNOS

As lajes de piso e contrapiso deverão ser executadas conforme especificações técnicas estabelecidas no projeto estrutural.

Deverão ser instaladas juntas de dilatação no piso, no encontro onde haverá a divisão da estrutura, conforme definido em projeto estrutural, sendo em alumínio com perfil em neoprene para embutir abaixo do piso instalado e deverá ter altura conforme a dimensão do piso.

8.1. PORCELANATO

Em toda a área interna do pavimento térreo e 2º pavimento será utilizado porcelanato retificado esmaltado ou acetinado e nos Átrios e Áreas de luz será utilizado porcelanato retificado esmaltado rústico antiderrapante. Serão utilizadas peças com dimensão mínima de 60cm x 60cm, classe A, para alto tráfego, PEI-5, de alta qualidade, não podendo haver diferenças de tamanho, padrão ou cor entre as peças. Será feito o assentamento com argamassa colante especial para porcelanato (AC3), sem falhas ou empenamentos, com juntas retas em ambas as direções, bitoladas em torno de 1mm.

O assentamento dos pisos deverá ser feito por profissionais habilitados, com treinamento específico e experiência comprovada. Os pisos após acabados deverão estar completamente nivelados e planos, não podendo haver diferenças de nível entre as peças, empenamentos, peças deformadas, danificadas, trincadas, quebradas, etc.

Haverá rodapé em todos os ambientes que não forem revestidos com azulejo, confeccionados com as mesmas placas de porcelanato descritas acima, com altura de 7cm. A união do rodapé com a parede deverá ser executada de forma que os dois estejam alinhados, não serão aceitas saliências do rodapé em relação à parede.

Deverão ser apresentadas amostras dos pisos e rejuntas para escolha e aprovação pelas autoras do projeto de arquitetura.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

8.2.SOLEIRAS

As soleiras das portas externas e das portas internas, átrios, áreas de luz e em locais indicados no projeto, serão de granito com espessura mínima de 2cm, na cor Branco Itaúnas ou Branco Dallas.

No caso das portas externas, as soleiras deverão ter largura suficiente para que tenham pingadeira com balanço de 2cm e assentes com declividade de 2% na direção externa.

As soleiras que fazem a conexão entre ambientes, deverão estar exatamente no mesmo nível das outras pavimentações, não podendo haver qualquer tipo de saliência, desnível, excesso de rejunte, etc. A junta entre a soleira e os pisos deverá ser na mesma bitola das demais juntas.

A base/piso das escadas deverá ser em granito, na cor Branco Itaúnas ou Branco Dallas.

8.3.PISO TÁTIL

Será colocado piso tátil composto por placas de borracha de 25cm x 25cm antiderrapantes instaladas sobre o piso, conforme indicado em projeto.

9.PINTURAS

Todos os elementos que receberão pintura deverão ser preparados, tratados e pintados por profissionais habilitados com experiência comprovada. As cores serão informadas pela AUTORA DO PROJETO ARQUITETÔNICO.

Todas as superfícies da construção que receberam reboco, receberão uma demão de selador acrílico e no mínimo duas demãos de tinta acrílica semibrilho, até que se atinja um bom recobrimento. Antes de iniciar as pinturas, o reboco deverá estar completamente seco, sem rugosidades ou trincas e livre de poeiras.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

10. EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Deverão ser instaladas placas de PVC com a identificação de cada sala nas portas, e na parede na lateral de cada porta, sempre do lado da fechadura, a uma altura de 1,10m do piso e a 15 cm do marco, e deverão ser instaladas placas de sinalização tátil com a identificação das salas em braile, na área de atendimento ao público. **A padronização das placas (cores, formatos, letras,...) e seu local de instalação deverão ser orientados pela coordenadoria do CISVALE.**

Nos sanitários e nas salas de consultórios, próximos às pias, deverão ser instalados suportes para sabonete líquido e porta toalha de papel.

Próximo aos vasos sanitários deverão ser instaladas papeleiras metálicas. A papeleira para PCD deve estar localizada a uma altura de 0,50 m a 0,60 m do piso acabado e a distância máxima de 0,15 m da borda frontal da bacia.

Acima dos lavatórios de todos os banheiros serão instalados espelhos com dimensões mínimas de 0,30 x 0,50 m (largura x altura). As bordas dos espelhos deverão possuir moldura em alumínio, isenta de rebarbas, a altura da borda inferior deve ser de no máximo 0,90 m do piso acabado.

Nos sanitários para pessoas com deficiência (PCD), deverá ser devidamente instalado conjunto de barras de apoio cromadas com diâmetro de 4,5 cm, na porta e nas paredes, seguindo especificações de projeto, distantes das paredes no mínimo 4,0 cm. As barras devem estar fixadas na porta e justapostas nas paredes, ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação, com formato curvado, conforme indicação em projeto.

Deverão ser instaladas barras de aço tubulares para apoio junto a bacia sanitária. As barras serão metálicas com acabamento cromado, de diâmetro entre 35mm e 45mm e deverão ficar afastadas 4cm das paredes onde forem instaladas, deverão ter comprimento mínimo de 80cm.

Deverão ser instaladas barras de aço tubulares para apoio junto ao lavatório. As barras serão metálicas com acabamento cromado, de diâmetro entre 35mm e 45mm e deverão ter dimensão mínima de 60x60x30cm.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

Deverão ser instalados balcão em MDF na cor branca, dimensões 1,20x0,45x0,86 m (CxPxH), com 02 portas de abrir, uma prateleira interna e 04 gavetas, com tampo de inox 1,20x0,50m com uma cuba retangular, nos locais que serão orientados pela Coordenadoria do CISVALE.

Os lavatórios dos banheiros feminino e masculino de atendimento ao público, do térreo e 2º pavimento, deverão ter bancada em granito, com cubas de embutir e espelho de 7cm de altura mínima. Conforme projeto arquitetônico. O granito utilizado deverá ser na mesma padronagem de cor das divisórias dos sanitários.

11.ÁREA EXTERNA

Conforme indicado em projeto, deverá ser colocada uma camada mínima de 10cm de terra vegetal de boa qualidade e, sobre esta, leivas de grama, as quais deverão estar bem aderidas ao solo. Sobre estas leivas deverá ser espalhada mais uma camada fina de terra vegetal.

Nas calçadas dos passeios públicos e nos acessos à edificação deverá receber pavimentação sobre concreto armado em Plaquetas de pedra MIRACEMA, na cor cinza, dimensões de 11x23cm. Deverá seguir indicações e dimensões do projeto.

Será usado meio-fio em concreto pré-moldado assentado sob lastro de concreto em toda a extensão das calçadas dos passeios públicos.

Deverá ser instalado piso tátil, que será composto de placas em concreto, em cor contrastante com o restante do piso instalado, com dimensão mínima por guia de 25x25cm, com localização dos segmentos direcionais e de alerta conforme indicado na Prancha 13. As placas utilizadas deverão possuir superfícies de relevo com dimensões e formatos conforme **ABNT – NBR 9050:2004 item 5.14.**

Serão instalados gradis e portões metálicos, com pintura na cor Branca, conforme local indicado em projeto. A padronagem e tipologia das grades e portões deverá seguir orientação da Autora do projeto arquitetônico.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

Santa Cruz do Sul, 22 de julho de 2015.

PREFEITO TELMO KIRST
Presidente do Conselho de Administração CISVALE

LÉA VARGAS
Diretor Executivo CISVALE

JEFERSON LUÍS GERHARDT
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão PMSCS

KARIANNE TADIEL PACHECO
Arquiteta e Urbanista Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão PMSCS

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP

